



DELIBERAÇÃO Nº 041/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 26 e 27 de Novembro de 2019,

Considerando o Ad Referendum 04/2019 – CEDI, que aprovou a representação dos conselheiros em diversos eventos;

Considerando o Ad Referendum 05/2019 – CEDI, que aprovou a alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/218;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum 004/2019 e 005/2019 – CEDI/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de Novembro de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná